

EDITAL N° 06/2020 – ESTÁGIO COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Computação ou Tecnologia da Informação.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2020, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **02 vagas** de estagiário da área de Computação ou Tecnologia da Informação (Graduação ou Tecnólogo) para o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da UDESC Alto Vale.

2. DA LEGISLAÇÃO

O edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em março de 2020, podendo ser prorrogado por igual período. Estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação ou Tecnólogo na área de Computação ou Tecnologia da Informação;
- b) Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do link: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=302> e enviar seu histórico de graduação para o e-mail cinf.ceavi@udesc.br até o dia **23/02/2020**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo coordenador do NTI, supervisor do estágio, considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- I – Desempenho acadêmico com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- II – Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- III – Experiência com ações na área da Computação ou Tecnologia da Informação;
- IV – Entrevista presencial.

OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A bolsa auxílio mensal será no valor de R\$ 600,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail cinf.ceavi@udesc.br

Ibirama, 04 de fevereiro de 2020.

Diego Rafael Stüpp
Diretor de Geral em exercício
Documento assinado digitalmente via SGPe